



Curitiba, 12/01/2026

OF / FEP / PRES / Nº. 2026.001

Do Presidente da Federação de Esgrima do Paraná

A/C: Representantes e Técnicos das EPD's

Assunto: Valores para o exercício de 2026

A Federação de Esgrima do Paraná (FEP), inscrita no CNPJ nº 75.263.376/0001-98, representada por seu Presidente, Eduardo Lenartovicz, vem, por meio deste ofício, informar os valores estabelecidos para o ano de 2026:

1. Anuidade dos Atletas para Filiação à FEP

- **Primeira filiação:** isenta de pagamento.
- **Renovação da anuidade:**
 - R\$ 110,00 (cento e dez reais), com prazo limite para pagamento em **31/01/2026**;
 - R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), para pagamentos realizados a partir de **01/02/2026**.

2. Entidades de Prática Desportiva (EPD's)

- Todas as EPD's devem pagar mensalidade de R\$ 110,00 (cento e dez reais), exceto as EPD's sociais, que são isentas.
- A inadimplência por período igual ou superior a três meses acarretará:
 - impossibilidade de inscrição dos atletas da respectiva EPD nas competições promovidas pela FEP;
 - perda do direito de voto em assembleias, quando aplicável.
- Em caso de pagamento em taxa única, o valor será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). O prazo limite para quitação da taxa única é **15/02/2026**.

3. Inscrições em Competições

Os valores para inscrições em competições promovidas pela FEP obedecerão aos seguintes critérios:

- Até 10 (dez) dias antes do primeiro dia da competição, independentemente de arma ou gênero: **R\$ 100,00 (cem reais)**;
- De 9 (nove) a 5 (cinco) dias antes do primeiro dia da competição: **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** – acréscimo de 50%;
- De 4 (quatro) dias antes até 1 (uma) hora antes da competição: **R\$ 200,00 (duzentos reais)** – acréscimo de 100%.



a) Desistências

A desistência de uma prova ou competição deverá ser comunicada ao Diretório Técnico por e-mail.

Os reembolsos e penalidades seguirão os critérios abaixo:

- Comunicação com antecedência mínima de 72 horas em relação ao primeiro dia da competição da arma inscrita: reembolso de 100% do valor da inscrição;
- Comunicação com menos de 72 horas: não haverá reembolso;
- Comunicação com menos de 24 horas: perda da inscrição e aplicação de multa de R\$ 100,00 (cem reais). O não pagamento da multa implicará na impossibilidade de inscrição em futuras competições.

Exceções para reembolso ou dispensa de multa serão analisadas em casos de força maior (tais como acidentes ou doenças infectocontagiosas), mediante envio de documentação comprobatória por e-mail.

Casos omissos serão avaliados pela Presidência, Vice-Presidência e Diretoria Técnica da FEP.

Eduardo Lenartovicz

Presidente FEP